

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO: EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO

LOCALIZAÇÃO: Independência - CE

OBRA: Serviços gerais de manutenção predial

MEMORIAL DESCRITIVO

01. OBJETO:

01.01. Estas especificações dizem respeito a obra de SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL da EEMTI Jerônimo Alves de Araújo, em Independência, conforme Orçamento e Memorial de Cálculos em anexo.

02. ENCARGOS:

02.01. Os encargos da contratada são aqueles estipulados no Caderno de Encargos do DERT/SEINFRA, que o licitante declara ter conhecimento.

03. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

03.01. Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com as Normas e Recomendações Técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como com as Normas das Concessionárias de serviços públicos locais, pelo Caderno de Encargos acima mencionado, e especificações, salvo referência em contrário.

03.02. Os materiais a serem empregados na obra deverão ser obrigatoriamente novos, de primeira qualidade, obedecendo as especificações e recomendações dos fabricantes. Qualquer modificação pretendida pela contratada, com finalidade de substituir materiais especificados, dependerá da aprovação antecipada da fiscalização do Núcleo de Engenharia da SEDUC.

03.03. A contratada deverá exigir o fornecimento de todos os detalhes e especificações referente à obra antes da licitação, pois será obrigado a executá-los, não podendo, para não cumprir esta determinação, alegar seu desconhecimento. Compete ainda ao construtor a verificação no local, antes da licitação, de condições tais como: acesso ao local da obra, situação de ruas, alocação de mão-de-obra, compra de materiais, características físicas do prédio, pois não serão pagos custos adicionais.

03.04. Para que qualquer produto “similar” possa ser utilizado, a contratada deverá consultar o Núcleo de Engenharia da SEDUC, por escrito. Se houver aprovação, esta será efetivada também por escrito.

03.05 Qualquer discrepância entre este documento, quantitativos, projetos, especificações, será resolvida pelo Núcleo de Engenharia da SEDUC e de acordo com os projetos.

03.06 A Planilha de Proposta Orçamentária (quantidades e preços unitários) será de inteira responsabilidade do licitante, a ser elaborada de acordo com a planilha orçamentária base fornecida pela SEDUC, salvo referência ao contrário.

04. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

04.01. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 02 SALAS DE AULA

- Será feita a pintura interna de 02 Salas de Aula com látex aplicado a duas demãos e posterior aplicação de liquibrilho em duas demãos;
- O serviço de pintura deve ser precedido de lixamento preliminar da pintura antiga, e devido isolamento do ambiente, com uso de fitas isolantes e proteção do piso, para que não hajam manchas de látex nos pisos, tomadas, portas e demais componentes;
- Será feito a pintura das portas de madeira com esmalte sintético aplicado em duas demãos, dos forramentos e dos alizares, caso haja. Esta também deve ser precedida dos cuidados e isolamentos necessários para que seja feito um serviço de primeira qualidade.

04.02. RETIRADA DE VAZAMENTO, HIDRÁULICO E FERRAGENS

- Será feita a demolição de revestimento argamassado e cerâmicas para identificação do ponto de vazamento, com exposição das tubulações de PVC;
- Após identificação, será feita a retirada do vazamento com substituição do trecho ou conexão comprometida. Serão reinstalados os equipamentos hidráulicos, e será feita a reposição dos revestimento e cerâmicas retirados para a efetivação do serviço, com recuperação dos rejuntas e pintura;
- O rejunte e cerâmicas a serem utilizados deverão ser os mesmos dos existentes anteriormente. Em caso de indisponibilidade de cerâmica com acabamento e dimensões exatas, deverá ser comunicado à Fiscalização para decisão;
- Deverá ser feita a desentupimento de encanação de mictórios, substituição de 03 torneiras de fecho automático modelo metálico;
- Deverá ser feita a instalação de uma fechadura completa para porta de madeira.

04.03. MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ESGOTO

- Será feita a limpeza de caixas de esgoto;
- Será feita a limpeza de tubulações de esgoto com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

04.04. PINTURA DE EMBLEMA CASTELO D'ÁGUA

- Será feita a pintura do logotipo padrão do Estado do Ceará na face-rua do castelo d'água, e também pintura em metálicos na escada-marinheiro e guarda-corpo da parte superior da caixa.

05. DESPESAS:

Todas as despesas referentes aos serviços, mão-de-obra, materiais, leis sociais, licenças, multas, danos ao Patrimônio da SEDUC ou de terceiros, enfim, taxas de qualquer natureza: federais, estaduais e municipais, ficarão a cargo da contratada, bem como quaisquer prêmios de seguros.

06. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização da obra ficará a cargo do Núcleo de Engenharia da SEDUC, através de técnico legalmente habilitado. O julgamento da qualidade dos serviços é de competência da fiscalização da obra.

07. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA :

07.01. Certidão de registro ou inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará (CREA);

07.02. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, devidamente registrado em entidade profissional competente, comprovando que a mesma executou atividade pertinente e compatível em características do escopo do objeto;

07.03. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), fornecido pelo CREA, que comprove a responsabilidade do profissional pela obra, a ser apresentada após a contratação.

08. INSTALAÇÃO DA OBRA:

Ficará a cargo da contratada todas as instalações provisórias, bem como equipamentos e ferramentas, que permitam a perfeita execução dos serviços dentro do prazo previsto no cronograma físico financeiro.

Deverão ser observadas as exigências do CREA no que diz respeito a colocação de placas, indicando os nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela execução da obra e autores dos projetos, tendo em vista as exigências de registro no citado Conselho.

Caberá a contratada o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de segurança dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras.

Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, e outros equipamentos, quando necessário, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção, tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, e outros.

09. INFRAESTRUTURA, SUPERESTRUTURA E OBRAS COMPLEMENTARES:

Fica a contratada obrigada a refazer os elementos que forem julgados defeituosos pela fiscalização. Quando esta tiver qualquer dúvida sobre a resistência de uma ou mais partes da estrutura, poderá exigir a realização de provas de carga, por conta da contratada.

10. LIMPEZA GERAL:

O entulho proveniente de demolições e da limpeza deverá ser removido diariamente do canteiro da obra e levado para o destino final apropriado.

A obra deverá ser entregue totalmente limpa, com pisos e revestimentos devidamente lavados, com as instalações testadas e em perfeito funcionamento, devidamente ligadas as redes de serviços públicos.

As áreas externas deverão estar limpas, sendo removido todo e qualquer tipo de entulho existente em volta do prédio, sendo cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos.

11. LIVRO DE OCORRÊNCIAS

A contratada deverá manter na obra um Livro de Ocorrências, para que todas as ordens de serviços da fiscalização sejam transmitidas por escrito e produzam os efeitos legais.

Fortaleza, Abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE DEMADE XAVIER CRUZ JUNIOR
Data: 22/04/2026 14:34:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENG. JOSÉ DÊMADE - CREA: 346543CE
ENGENHEIRO CIVIL/SEDUC/CEINF